

EDITAL Nº 005/2016 – GTPC/SUPEG

Comunicado 007, de 15 de junho de 2016

A Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital Nº 005/2016 – GTPC/SUPEG de 09 de maio de 2016** torna público o resultado definitivo da entrevista, o resultado final desta seleção e a convocação para a matrícula para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em COMUNICAÇÃO, MARKETING E MÍDIAS NO SETOR PÚBLICO.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

Nº de Inscrição	Candidata	Entrevista Individual Resultado Definitivo
001	ANA CLAUDIA REIS	30,5 PONTOS
002	EVA MARCIA COSTA TAUCCI	56,5 PONTOS
007	NORMA APARECIDA DA SILVA LEITE	50,5 PONTOS
017	RAFAELA BERNARDES LELIS	47,5 PONTOS
018	VIBIA CAMARGO VIEIRA FERREIRA	55 PONTOS
023	DIVINA ETERNA ROSA	52,5 PONTOS

2. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (CLASSIFICAÇÃO FINAL)

Ordem	Nº de Inscrição	Candidata	Pontuação Final
1º	023	DIVINA ETERNA ROSA	78,5 PONTOS
2º	007	NORMA APARECIDA DA SILVA LEITE	75,5 PONTOS
3º	018	VIBIA CAMARGO VIEIRA FERREIRA	75 PONTOS
4º	002	EVA MARCIA COSTA TAUCCI	71,5 PONTOS
5º	017	RAFAELA BERNARDES LELIS	57,5 PONTOS
6º	001	ANA CLAUDIA REIS	47,5 PONTOS

3. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Ficam automaticamente convocadas para a matrícula, as candidatas listadas no item 2. *Resultado Final do Processo Seletivo (Classificação Final)*, consideradas aprovadas e classificadas neste Processo Seletivo.

Para confirmar a matrícula a candidata deverá acatar o que está prescrito no **item 8. do Edital**, particularmente, os subitens 8.4. ao 8.6. Em síntese:

- preencher, datar e assinar o Anexo VI - Termo de Confirmação de Matrícula;
- preencher, datar e colher a assinatura do titular do órgão no Anexo VII - Termo de Dispensa do Expediente;
- enviar os **Anexos VI e VII** para o e-mail **escoladegoverno@segplan.go.gov.br**, impreterivelmente, nos dias **15 ou 16 de junho de 2016**.

E-mails enviados fora desse prazo serão desconsiderados. A candidata que não enviar a confirmação de matrícula dentro do prazo estipulado será, automaticamente, considerada desistente, excluída qualquer possibilidade de reinserção.

Confirmada a matrícula, não caberá desistência e a servidora estará sujeita às prerrogativas e sanções previstas no Anexo V – Termo de Compromisso.

4. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 17 de junho de 2016 às 13h30min.

As alunas deverão trazer cópia simples dos seguintes documentos para entrega à instituição ministradora do curso (Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP):

- I - Cópia do Diploma de Nível Superior;
- II - Cópia do Histórico Escolar;
- III - Cópia da carteira de Identidade;
- IV- Cópia CPF;
- V - Cópia do comprovante de Residência;
- VI - Cópia do Título Eleitoral e
- VII - 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (atual).

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Gestão e Planejamento

LILIANE MORAIS BATISTA DE SÁ

Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo

Goiânia, 15 de junho de 2016